

 A partir de hoje, dia 1º de setembro, a emissão de notas fiscais será feita, **SOMENTE**, pelo site do SISTEMA NACIONAL.

A Migração do sistema é obrigatória somente para os **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**.

A Mudança tem como objetivo simplificar e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias.



ATENÇÃO!

MEIs

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

A partir de hoje, dia 1º de setembro, a emissão de notas fiscais será feita, somente, pelo Sistema Nacional.

A Migração do sistema é obrigatória somente para os Microempreendedores individuais.

A Mudança tem como objetivo simplificar e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias.



Atenção, MEIs!!!

#noticiassbu